

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 421, 25

Protocolo: _____
Data: <u>1</u> / <u>1</u> / <u>2022</u> Hora: _____ Ofício nº: _____
☒) Aprovado () Reprovado na <u>26</u> ª SO, realizada em <u>19.10.25</u> , <u>SEM</u> adendo
<u>Taciano Goulart Cerqueira Leite</u> Presidente Vice Presidente No exercício da Presidência

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga **abordagem, cadastramento e combate à vadiagem de moradores em situação de rua na Chácara Vista Linda.**

JUSTIFICATIVA

Diante da crescente e insustentável situação dos moradores em situação de rua na Chácara Vista Linda, que tem levado **alguns indivíduos a montarem acampamentos em passeios públicos e em frente a estabelecimentos comerciais, como se fossem suas residências**, solicitamos **urgentes providências ao Poder Executivo.**

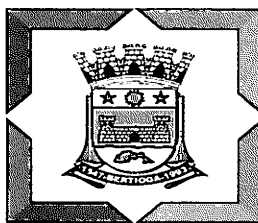
Em 2022, este vereador já havia alertado sobre a instalação de uma **cracolândia na região (reiterando a Indicação nº 293/2022)**, e infelizmente, a **situação apenas se agravou.** A ocupação de espaços públicos desta forma compromete a segurança, a mobilidade urbana e o bem-estar dos munícipes e comerciantes locais, além de não resolver a complexa questão social envolvida.

Diante do exposto, solicitamos a imediata atuação conjunta da Secretaria de Segurança Pública e da Secretaria de Ação Social para:

1. Realizar abordagem social humanizada aos indivíduos em situação de rua na Chácara Vista Linda.
2. Promover o cadastramento destes munícipes, identificando suas necessidades e viabilizando o acesso a programas de assistência.
3. Implementar ações efetivas de combate à vadiagem e à ocupação irregular de espaços públicos, garantindo o cumprimento das leis municipais.

*"Porque, se alguém é ouvinte da palavra e não cumpridor,
é semelhante ao varão que contempla ao espelho o seu rosto natural"*

Tiago 1:23



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Acreditamos que a parceria entre as pastas de Segurança e Ação Social é fundamental para encontrar soluções eficazes e sustentáveis para essa problemática, oferecendo dignidade aos que necessitam e assegurando a ordem e a tranquilidade na Chácara Vista Linda.

Diante do exposto, solicitamos envio de ofício ao Poder executivo para as providencias que se fazem necessárias, bem como aos comerciantes que estão instalados as margens da Rodovia Rio Santos, dando ciência desta solicitação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertiooga, 14 de outubro de 2025.

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Ilaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Nivaldo de Jesus
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Antonio Silva Neto
Vereador

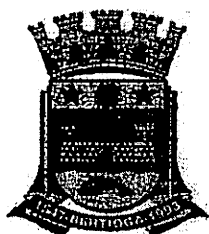
Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

"Porque, se alguém é ouvinte da palavra e não cumpridor,
é semelhante ao varão que contempla ao espelho o seu rosto natural"

Tiago 1:23



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 293, 2022

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: _____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado () Reprovado na
1ª SO, realizada em <u>14 JUN 2022</u>
<u>7</u> adendo
Taciano Goulart Carqueira Leite 2º Secretário

no exercício da Presidência

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga **política pública municipal de combate as drogas, em especial junto a cracolândia instalada no bairro Chácara, loteamento Chácara Vista Linda.**

JUSTIFICATIVA

A cracolândia instalada no bairro Chácara Vista Linda é um dos principais problemas sociais de Bertioga, desde a mudança de endereço da Casa de Passagens de pessoas em situação de rua para o bairro é crescente as reclamações de moradores e comerciantes que clamam por uma Política Pública Municipal de combate as drogas na localidade.

A situação merece imediata atenção do Poder Público com ação conjunta das Secretarias de Saúde; Segurança Pública; Ação Social, Trabalho e Renda. É necessário a parceria com a Polícia Militar e Ministério Público para combater esse mal que aflige não só a nossa cidade, mas todo o estado de São Paulo.

Solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, ao Conselho Municipal sobre Drogas – COMSD, a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, ao Ministério Público de Bertioga.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 14 de junho de 2022.

Renata da Silva Barrero
Vereadora

Eliângela da Silva Pereira
1ª Secretária

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Taciano Goulart Carqueira Leite
2º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

"Refrigera a minha alma; guia-me pelas veredas da justiça por amor do seu nome."
Salmos 23:3